

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

Ofício dos Registros Públicos  
Registro de Imóveis do Município de Chiapetta - RS  
LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Chiapetta, 24 de fevereiro de 2011

FICHA

MATRÍCULA

01

4.836

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área total de **418,60m²** (quatrocentos e dezoito metros e sessenta decímetros quadrados), terreno 10-C, quadra 42, Loteamento cidade de Chiapetta, localizado na rua Getulio Vargas, lado par, distante 46,00m da esquina com a rua 7 de Setembro, lado par, no quarteirão formado pelas ruas Getulio Vargas, 7 de Setembro, José Gabriel e Carvi Chiapetta, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a rua Getulio Vargas numa frente de 12,30m; ao SUL, com terrenos de Anselmo Luis Grabin, numa linha de 12,50m; ao LESTE, com o terreno 10-E de Mara Regina Terra Dias, numa linha de 35,50m; e ao OESTE, com o terreno 10-D de Mara Regina Terra Dias, numa linha de 32,60m.

**PROPRIETÁRIA:** MARA REGINA TERRA DIAS, brasileira, industrialista, desquitada, inscrita no CPF/MF sob nº 232.123.810-00, CI/RG nº 5004722871-SSP/RS, residente e domiciliada na rua Henrique Kopf, nº 1188, na cidade de Ijuí-RS

**FORMA DO TÍTULO:** Conforme requerimento datado de 10/01/2011, juntamente com mapa, memorial descritivo, guia ART nº 5653722, e certidão de Atualização e Fracionamento nº 001/2011, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Srº Eugênio Frizzo, CREA/RS nº 37.544.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.255 – Livro nº 02 – Registro Geral, deste Ofício.

**CONDICÕES:** Não Há.

**PROTOCOLO:** nº 22144 Livro 1-E de 12/01/2011.-

Chiapetta, 24 de fevereiro de 2011.-

SELO TJRS Nº 0570.02.1000006.00071

Registrador Substituto:

E:R\$11,60

E: R\$0,30

Regis Francisco Eickhoff

**R-1/4.836:** Protocolo nº 23113, Livro 1-E, de 01/12/2011.-

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

**TRANSMITENTE:** MARA REGINA TERRA DIAS, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Sr: REALDO PETRY EICKHOFF, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº 9009731201-SSP/RS, inscrito sob o CPF nº 253.537.130-87, residente e domiciliado na Rua Iran Cunha nº610, nesta cidade.

**ADQUIRENTE:** ELEMAR ANTONIO ANDRIGUETTO, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob nº 893.541.330-53, portador da CI/RG nº1091762342-SSP-RS, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ELIZETE RIBEIRO ANDRIGUETTO, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob nº 018.380.520-89, portadora da CI/RG nº 1091762342-SSP-RS, residentes e domiciliados no município de Chiapetta-RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 3.468-098/2011, fls. 136 do Livro nº 30 de Transmissões, datada de 01/12/2011, pela Tabeliã de Notas desta cidade, Bel. Eliana Beatriz Diel Pias.

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CHIAPETTA/RS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015). O referido é verdade e dou fé.

Chiapetta, 14 de abril de 2026.

Martieli Silva dos Santos - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJE2H-2YNS7-KN3JM-T8EMR>

Valide aqui  
este documento

FICHA MATRÍCULA

01v

4.836

VERSO

**IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula, com a área de **418,60m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezoito metros e sessenta decímetros quadrados)**

**VALOR:** R\$4.000,00 (quatro mil Reais); **AVALIAÇÃO:** R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais); **ITBI:** R\$130,00 (cento e trinta reais), recolhido à Prefeitura Municipal de Chiapetta – RS, em data de 28/11/2011, conforme guia de recolhimento nº 194/2011.

**CONDICÕES:** As constantes da Escritura Pública, cuja cópia fica arquivada neste ofício.

Chiapetta, 02 de dezembro de 2011.-

SELO TJRS Nº 0570.06.0900010.00884

Registrador Substituto:

E:R\$106,10

E: R\$4,85

Regis Francisco Eickhoff

**R-2/4.836:** Protocolo nº 23600, Livro 1-F, de 12/06/2012.-

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

**TRANSMITENTES:** ELEMAR ANTONIO ANDRIGUETTO, e sua esposa ELIZETE RIBEIRO ANDRIGUETTO, já qualificados.

**ADQUIRENTE:** EDEMAR JOSE PAULOS, brasileiro, carregador embalador, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 773.011.100-49, portador da CI/RG nº 1061988431-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Getulio Vargas, nesta cidade.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterado pela Lei 12.249 de 11/06/2011, firmado entre as partes em 08/06/2012

**IMÓVEL:** O imóvel constante da presente matrícula, com a área de **418,60m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezoito metros e sessenta decímetros quadrados)**.

**VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil Reais); **AVALIAÇÃO:** R\$10.000,00 (dez mil Reais); **ITBI:** R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido à Prefeitura Municipal de Chiapetta – RS, em data de 08/06/2012, conforme guia de recolhimento nº 076/2012.

**CONDICÕES:** As constantes da Escritura Pública, cuja cópia fica arquivada neste ofício.

Chiapetta, 12 de junho de 2012.-

SELO TJRS Nº 0570.06.1000006.00048

Substituta do Registrador:

E:R\$125,10

E: R\$4,85

Bianca Strücker

**R-3/4.836:** Protocolo nº 23600, Livro 1-F, de 12/06/2012.-

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária de Imóvel.-

**DEVEDOR ALIENANTE:** EDEMAR JOSE PAULOS, já qualificado.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto

CONTINUA NA FICHA Nº

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CHIAPETTA/RS  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015). O referido é verdade e dou fé.

Chiapetta, 14 de abril de 2026.

Marteli Silva dos Santos - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJE2H-2YNS7-KN3JM-T8EMR>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui  
este documento

MATR



Ofício dos Registros Públicos

Registro de Imóveis do Município de Chiapetta - RS

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Chiapetta, 12 de junho de 2012

FICHA

02

MATRÍCULA

4.836

vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por LUIS ALVARO FISCHER, economiário, CI/RG nº 30018119031-SSP/RS, CPF/MF nº 387.971.190-91, procuração lavrada as fls. 141 do livro nº 2716, em 15/04/2009 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as fls. 014 do livro 49, em 13/11/2009 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Passo Fundo/RS, doravante designada CEF.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do programa Carta de Credito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterado pela Lei 12.249 de 11/06/2011, firmado entre as partes em 08/06/2012.

**IMÓVEL ALIENADO:** O imóvel e as benfeitorias a serem construídas, objetos da presente matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$48.403,41 (quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos)

**PRAZO e LOCAL DE PAGAMENTO:** O prazo em meses de amortização é de 300 meses, prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo em 08/07/2012, sendo o encargo inicial de R\$371,43 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

**JUROS:** a taxa anual de juros: 5,0000% a.a, nominal anual: 5,1161 % a.m,

**FORO:** O foro da sede do CREDOR ou do local do imóvel objeto da garantia.

**CONDICÕES:** As constantes do Contrato, cuja cópia fica arquivada neste ofício. o imóvel objeto da alienação fiduciária

Chiapetta, 12 de junho de 2012.-

SELO TJRS Nº 0570.06.1000006.00049

Substituta do Registrador:

E:NIHIL

E: NIHIL

Bianca Strücker

**Av-4/4.836:** Protocolo nº 24007, Livro Y-F, de 18/09/2012. **CONSTRUÇÃO:** A requerimento firmado pelo proprietário, Sr. **EDEMAR JOSE PAULOS**, datado de 18/09/2012, juntamente com Carta de Habite-se nº 050/2012, e certidão de existência nº 0051/12, ambas expedidas em data de 18/09/2012, faço constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado **UMA OBRA**, em alvenaria, para fins residenciais, medindo: **59,50m² (cinquenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados)**, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas, 790, nesta cidade, avaliada em R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais). Declarou o proprietário que a obra foi construída em sistema de mutirão, sem a utilização mão de obra assalariada.

Chiapetta, 25 de setembro de 2012.-

SELO TJRS Nº 0570.07.0900010.00308

E:R\$ 154,10

E: R\$ 7,25

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CHIAPETTA/RS  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015). O referido é verdade e dou fé.

Chiapetta, 14 de abril de 2026.

Martiel Silva dos Santos - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJE2H-2YNS7-KN3JM-T8EMR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui  
este documento

FICHA

02v

MATRÍCULA

4.836

VERSO

Registrador Designado:

Regis Francisco Eickhoff

**Av.5/4.836:** Chiapetta/RS, 24 de Setembro de 2014. Protocolo: 26.047, Liv. 1-F, de 24.09.2014.  
**TÍTULO: AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Certifico conforme requerimento datado de 17.09.2014, pelo requerente, Sr. EDEMAR JOSÉ PAULOS, inscrito no CPF nº 773.011.100-49, instruído com a Carta de Habite-se nº 269/2014 e Certidão de Existência nº 270/2014, ambas expedidas aos 09.09.2014, pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Chiapetta/RS, e CND/INSS nº 233902014-8888150, expedida aos 19.09.2014, que sobre o imóvel objeto do R.2 da presente matrícula, encontra-se **construída uma ampliação em alvenaria, para fins residenciais, com a área de vinte e seis metros e oitenta e seis decímetros quadrados (26,86m²)**, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 790, nesta Cidade de Chiapetta/RS. Emolumentos: R\$ 70,10. Selo: 0570.06.1000006.01143 - R\$ 5,70. Selo: 0570.01.1400004.04538 - R\$ 0,30.

**Substituto do Registrador:**

Gian S. Novaz de Souza

**R.6/4.836:** Chiapetta/RS, 16 de Dezembro de 2014. Protocolo: 26.245, Liv. 1-F, de 04/12/2014.  
**TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: EDEMAR JOSE PAULOS,** brasileiro, trabalhador agrícola, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 773.011.100-49, portador da CI/RG-SSP/RS nº 1061988431, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, nº 790, centro, nesta Cidade de Chiapetta/RS. **ADQUIRENTE: JAIRO ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, agricultor, divorciado, maior, inscrito no CPF nº 552.132.430-53, portador da CI/RG-SSP/RS nº 5041019943, residente e domiciliado em Tv. Gilberto Dalfert, nº 78, casa, Lot. Ouro Verde, nesta Cidade de Chiapetta/RS. **INTERVENIENTE ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec. Lei nº 759/69, alterada pela Dec. Lei nº 1.259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes nº 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por JEAN PATRICK PINTO BUENO, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CI/RG-SSP/RS nº 8079140482, inscrito no CPF nº 814.262.750-72, conf. Procuração por Instrumento Público, lavrada às fls. 190/191, do Liv. 2.968, em 10.09.2012, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Cidade de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 037, do Lv. 55, em 16.09.2014, no 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Passo Fundo/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS do comprador, sob nº 8.4444.0768615-1, firmado aos 25.11.2014, com caráter de escritura pública, na forma do Art.61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. **IMÓVEL TRANSMITIDO: UMA OBRA, em alvenaria, para fins residenciais, medindo cinquenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados (59,50m²); uma ampliação em alvenaria, para fins residenciais, com a área de vinte e seis metros e oitenta e seis decímetros quadrados (26,86m²) e o respectivo imóvel, constituído de: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área total de**

CONTINUA NA FICHA Nº

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CHIAPETTA/RS  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015). O referido é verdade e dou fé.

Chiapetta, 14 de abril de 2026.

Martieli Silva dos Santos - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJE2H-2YNS7-KN3JM-T8EMR>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui  
este documento

Ofício dos Registros Públicos

Registro de Imóveis do Município de Chiapetta - RS

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Chiapetta, 16 de dezembro de 2014

FICHA

03

MATRICULA

4.836

418,60m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezoito metros e sessenta decímetros quadrados), terreno 10-C, quadra nº 42, Loteamento Cidade de Chiapetta/RS, localizado na Rua Getúlio Vargas, lado par, distante quarenta e seis metros (46,00m), da esquina com a Rua Sete de Setembro, lado par; Objeto do **R.2 da presente matrícula nº 4.836, Liv. 2-RG, deste CRI. VALOR:** A compra e venda do imóvel foi feita pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00, cuja quantia foi integralizada na forma que segue: Recursos próprios: R\$ 9.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela credora (ora interveniente): R\$ 64.000,00. ITBI - O imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 90.000,00, conf. Guia nº 109/2014, sendo que o imposto incidente no valor de R\$ 585,00 foi pago aos 01.12.2014, conforme autenticação mecânica constante na referida guia. **OBSERVAÇÕES:** Conforme cláusula trigésima nona do referido contrato de compra, os compradores e vendedores, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Dec. nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula. Foram realizadas consultas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do site: <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, às 10:21:33hrs, para fazer constar a INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome das partes, conf. códigos HASH números: 1556.80c5.dba7.3747.7883.f809.b3eb.15b2.76f5.b664 e

a493.6bee.4a53.850c.bbf8.0db9.8f40.b581.adc2.0800. **CONDICÕES:** As demais constantes do contrato, cuja via fica arquivada neste CRI. Emolumentos: R\$ 449,30. Selo: 0570.07.0900010.00566 - R\$ 8,40. PED: R\$ 3,40. Selo: 0570.01.1400002.01764 - R\$ 0,30.

Substituto do Registrador:

Gian S. Novaz de Souza

Av.7/4.836: Chiapetta/RS, 16 de Dezembro de 2014. Protocolo: 26245, Liv. 1-F, de 04.12.2014.

**TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Certifico que fica totalmente cancelado o **R.3/4.836, Liv. 2-RG**, conf. cláusula sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS do comprador, sob nº 8.4444.0768615-1, firmado aos 25.11.2014, com caráter de escritura pública, na forma do Art.61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. Emolumentos: R\$ 54,60. Selo: 0570.04.1000006.03147 - R\$ 0,70. PED: R\$ 3,40. Selo: 0570.01.1400002.01765 - R\$ 0,30.

Substituto do Registrador:

Gian S. Novaz de Souza

R.8/4.836: Chiapetta/RS, 16 de Dezembro de 2014. Protocolo: 26245, Liv. 1-F, de 04.12.2014.

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: JAIRO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, divorciado, maior, inscrito no CPF nº 552.132.430-53, portador da CI/RG-SSP/RS nº 5041019946, residente e domiciliado em Tv. Gilberto Dalfert, nº 78, casa, Lot. Ouro Verde, nesta Cidade de Chiapetta/RS. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec. Lei nº 759/69, alterada pela Dec. Lei nº 1.259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CHIAPETTA/RS  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015). O referido é verdade e dou fé.

Chiapetta, 14 de abril de 2026.

Martieli Silva dos Santos - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJE2H-2YNS7-KN3JM-T8EMR>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJE2H-2YNS7-KN3JM-T8EMR>

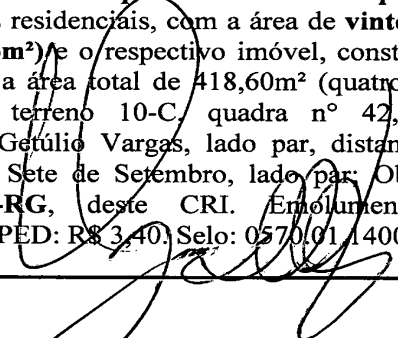
FICHA

MATRÍCULA

03v

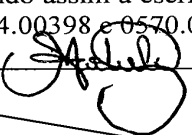
4.836

VERSO

Sul, Quadra nº 4, lotes nº 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por JEAN PATRICK PINTO BUENO, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CI/RG-SSP/RS nº 8079140482, inscrito no CPF nº 814.262.750-72, conf. Procuração por Instrumento Público, lavrada às fls. 190/191, do Liv. 2.968, em 10.09.2012, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Cidade de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 037, do Lv. 55, em 16.09.2014, no 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Passo Fundo/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS do comprador, sob nº 8.4444.0768615-1, firmado aos 25.11.2014, com caráter de escritura pública, na forma do Art.61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. **VALOR DA DÍVIDA:** Sessenta e quatro mil reais (R\$ 64.000,00). **JUROS:** Taxa Nominal Anual de 5,5000%; Taxa Efetiva Anual de 5,6407%. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em trezentos e sessenta (360) meses, sendo o encargo inicial no valor de R\$ 511,22, vencível em 30.12.2014. **GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: UMA OBRA, em alvenaria**, para fins residenciais, medindo **cinquenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados (59,50m²); uma ampliação em alvenaria**, para fins residenciais, com a área de **vinte e seis metros e oitenta e seis decímetros quadrados (26,86m²)** e o respectivo imóvel, constituído de: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área total de 418,60m² (quatrocentos e dezoito metros e sessenta decímetros quadrados), terreno 10-C, quadra nº 42, Loteamento Cidade de Chiapetta/RS, localizado na Rua Getúlio Vargas, lado par, distante quarenta e seis metros (46,00m), da esquina com a Rua Sete de Setembro, lado par; Objeto do **R.6 da presente matrícula nº 4.836, Liv. 2-RG**, deste CRI. Emolumentos: R\$ 359,80. Selo: 0570.07.0900010.00567 - R\$ 8,10. PED: R\$ 3,40. Selo: 0570.01.1400002.01769 - R\$ 0,30. Substituto do Registrador:  Gian S. Novaz de Souza

**Av-9/4.836:** Chiapetta, 01 de dezembro de 2025. Protocolo nº 33737, Livro 1-I, de 19/11/2025. **TÍTULO: TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Transição de Sistema. Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares, lançados a partir da folha nº 04 frente, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. Emolumentos: NIHIL (Selo TJRS nº 0570.04.2500004.00398 e 0570.01.2500002.02489 - NIHIL).

Oficiala Substituta:

 Martieli Silva dos Santos

CONTINUA NA FICHA Nº

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CHIAPETTA/RS  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015). O referido é verdade e dou fé.

Chiapetta, 14 de abril de 2026.

Martieli Silva dos Santos - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 098574.2.0004836-61

CNM: 098574.2.0004836-61

CNM: 098574.2.0004836-61

Valide aqui  
este documento**Ofício dos Registros Públicos**  
**Registro de Imóveis do Município de Chiapetta - RS**  
**LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL**

Chiapetta, 14 de abril de 2026

FICHA MATRÍCULA

4

4.836

**Av-10/4.836:** Chiapetta, 14 de abril de 2026. Protocolo nº 34029, Livro 1-I, de 10/04/2026. **TÍTULO: ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL.** Nos termos do Art. 440 - AQ, IV, a, 1, do Código Nacional de Normas, acompanhado de Certidão de Imóvel nº 26/2026, emitida aos 16/03/2026, pelo Sr. Otávio Léo Pitol, na qualidade de Agente Administrativo do município de Chiapetta/RS, certifico que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na **Rua FPresidentes Getúlio Vargas, nº 790, na cidade de Chiapetta/RS, CEP 98760-000**, com **cadastro imobiliário municipal nº 161410**. Emolumentos: Averbação - R\$ 180,60 (Selo TJRS nº 0570.04.2600001.00805 - R\$5,50); PED - R\$7,30 (Selo TJRS nº 0570.01.2600002.00839 - R\$2,20).

Documento assinado pela Oficiala Substituta **Marteli Silva dos Santos**. O hash SHA256 do documento é **CB2D180BDED37927A4A8B42585D0C693F08CE9C2D8E98A17681351321793F180**.

**Av-11/4.836:** Chiapetta, 14 de abril de 2026. Protocolo nº 34029, Livro 1-I, de 10/04/2026. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Requerimento datado de 07/04/2026, firmado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, representante da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com fulcro no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, combinado com art. 574, da CNMR/RS, faço constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, em nome da credora fiduciária supracitada. Certifico que o bem consolidado foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal de Chiapetta/RS em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme guia de arrecadação do ITBI nº 116/2025, sendo que o imposto incidente (ITIV) no valor de R\$4.800,00 foi pago em 11/11/2025, conforme comprovante anexo a referida guia. O devedor foi intimado por edital, sendo a última publicação em 22/01/2026, para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme Certidão de Não Purgação de Mora, datada de 13/02/2026, extraída do procedimento prenotado sob nº 33.819, de 29/12/2025. Emolumentos: Averbação - R\$582,00 (Selo TJRS nº 0570.08.0900010.00859 - R\$80,80); PED - R\$7,30 (Selo TJRS nº 0570.01.2600002.00845 - R\$2,20).

Documento assinado pela Oficiala Substituta **Marteli Silva dos Santos**. O hash SHA256 do documento é **88CED367F340BC2DC58CEF285D64FEA4E4A65778540DFC269E7BD92EBBFAD995**.

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CHIAPETTA/RS**  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015). O referido é verdade e dou fé.

Chiapetta, 14 de abril de 2026

Marteli Silva dos Santos  
Oficiala Substituta

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0570.04.2600001.00807 - R\$4,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0570.03.2500003.03087 = R\$4,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0570.01.2600002.00846 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**098574 53 2026 00001968 85**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJE2H-2VNS7-KN3JM-T8EMR>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital